

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Título de Doutor; Graduação e pelo menos um dos títulos (mestrado ou doutorado) na área da disciplina do curso; experiência profissional de 6 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.2. Título de Mestre (acadêmico ou profissional) na área da disciplina do curso, com experiência profissional de 8 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.3. Especialização e Graduação na área da matéria do curso, com experiência profissional relevante de 10 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.4. Graduação na área da matéria do curso, com experiência profissional relevante de 12 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

#### V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o curso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado, documentação comprobatória da experiência profissional e apresentação do(s) diploma(s) de pós-graduação, conforme o caso.

6. Apresentação de Memorial ou Currículo vitae e studiorum baseado no Currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 - Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do curso.

#### VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do curso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolverá se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

#### VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituirá a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

#### VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina do mesmo, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão

o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do curso.

ANEXO  
PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA  
PROGRAMA

Requisitos da Segurança da Informação. Aspectos técnicos - criptografia, segurança da infra-estrutura, desenvolvimento de aplicações seguras, controle de acesso, e técnicas para minimizar indisponibilidade. Aspectos legais: validade do documento eletrônico, assinaturas digitais, datação e PKIs. Aspectos sociais: conflito de direitos. Prática da segurança: normas e procedimentos. Padrões nacionais e internacionais. Estudos de casos reais. BIBLIOGRAFIA  
FERREIRA, F N; ARAUJO, M. Política de Segurança da Informação. Ciência Moderna, 2008.

FONTES, E. Praticando a segurança da informação. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.

STALLINGS, W. Criptografia e Segurança de Redes. 4 ed. São Paulo: Pearson, 2008.

Bibliografia Complementar:  
BURNETT, S.; PAINE, S. Criptografia e Segurança - O Guia Oficial RSA; Rio de Janeiro: Campus, 2002.

HUNT, C. Linux: Servidores de Rede. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.

NETO, U. Dominando Linux Firewall IPTables. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.

ONOME, J. Auditoria de Sistemas de Informações. São Paulo: Atlas, 2005.

PEIXOTO, M C P. Engenharia Social e Segurança da Informação. Brasport, 2006.

ETEC MARTIN LUTHER KING - SÃO PAULO  
CLASSE DESCENTRALIZADA EE PROFª. BRISABELLA DE ALMEIDA NOBRE

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 085/04/2011 DE 31/08/2011. PROCESSO Nº 6459/2011

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC MARTIN LUTHER KING, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

COMPONENTE CURRICULAR: 1. Métodos Quantitativos Aplicados a Administração

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

GRADUADO

06/ Paulo Ribeiro Rolim / 30.156.323-8 / 85,00 / 1º

01/ Sonia Mendes da Silva / 21.779.643-6 / 75,00 / 2º

Candidato(s) não Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ RG / Nota

07/ 13.791.934-7 / 40,00

08/ 18.362.629-1 / 40,00

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

04/ 32.193.968-2

09/ 19.139.835-4

GRUPO DE COMPONENTES CURRICULARES: 2.Gestão Empresarial I e II

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

GRADUADO

03/ Genuino do Rosário / 7.832.881-0 / 85,00 / 1º

02/ Sergio Burian / 14.266.913-1 / 75,00 / 2º

01/ Sonia Mendes da Silva / 21.779.643-6 / 70,00 / 3º

05/ Edmilson Gomes Coelho / 14.337.413 / 50,00 / 4º

Candidato(s) não Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ RG / Nota

07/ 13.791.934-7 / 40,00

08/ 18.362.629-1 / 45,00

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

04/ 32.193.968-2

06/ 30.156.323-8

09/ 19.139.835-4

\*

ETEC ANTÔNIO DE PÁDUA CARDOSO - BATATAIS

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº 030/01/2011, PROCESSO Nº 1588/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

O Diretor de Escola Técnica da ETEC "Antônio de Pádua Cardoso", em face da ocorrência de vaga(s) e aulas livres, CONVOCAR o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s), no dia 06/10/2011, às 10:00 horas, para manifestar(em)-se quanto ao(s) preenchimento(s) do(s) emprego(s) público(s) permanente(s), escolha, atribuição de aulas e admissão na classe de Professor.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador legalmente constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição de aulas, o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes desta convocação.

ETEC: Antônio de Pádua Cardoso

Endereço: Rua Arthur Lopes de Oliveira nº 1087. Bairro: Santo Antônio

Cidade: Batatais-SP Telefone: (16) 3761-2428

COMPONENTE CURRICULAR - QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/QUANTIDADE DE AULAS LIVRES

COMPONENTES CURRICULARES: 2. Produção de Produtos Terapêuticos e Cosméticos - 01/05

NOME/D.I.-TIPO/CLASSIFICAÇÃO.

GRADUADO

Camila Guerreiro Munari/40.325.779-7- RG/2º

\*

## MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL CETESB 01/2011 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, Sociedade de Economia Mista vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna pública o resultado do Processo Seletivo Público - Estágio Pós-Graduação, nos termos do Edital 01/2011, em ordem de classificação, por opção de região de estágio, bem como a relação de candidato classificado como pessoa com deficiência, a saber:

CÓDIGO DA REGIÃO: 1

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO

000032 ANA PAULA SCHERER FERREIRA DAS NEVES

438425078 20,00 1

000243 LIGIA OLIVEIRA MENEZES 301814405 19,00 2

000328 RAPHAEL CAVALCANTE DANTAS 402614136 19,00

3

000052 BRUNA DOS SANTOS ALVES 20.240.62-7-8 19,00 4

000293 MOISES VITÓRIA DA SILVA 32376449 19,00 5

000215 JULIA RAMOS ESTEVÃO 321052596 19,00 6

000168 GABRIEL FERREIRA DE AZEVEDO CLEMENTE

43.766.158-1 18,00 7

000163 FREDERICO BELFORT POLETTI 426550110 18,00 8

000087 CLARISSA RAZANTE GARCIA 337150266 18,00 9

000056 BRUNO LYRA BONI 338686538 18,00 10

000304 NOELLE FARIAS DE AQUINO 343498078 18,00 11

000308 PATRICIA VILLA KLINKERS 333813819 18,00 12

000362 STELLA VERDASCA 46.643.974-X 18,00 13

000131 ELIAS NETO 230390262 17,00 14

000082 CECLIA PEINADO ROCHA 438348047 17,00 15

000133 ELIZA AKEMI BARREIROS IDETA 34544985-X 17,00

16

000077 CAROLINA STEFANI BALDO KERHART 436920141

17,00 17

000256 MAÍRA SIMÕES CUCIO 447826244 17,00 18

000043 ANTÔNIO CARLOS MOREIRA RESENDE FILHO

11686136 17,00 19

000255 MAIRA MARCELE BIROCHI 44863146-5 16,00 20

000198 JANAÍNA SILVA MICHELETTI 338186839 16,00 21

000248 LUCIANA GONÇALVES MOTA 214482881 16,00 22

000014 ALINE VIANA DE MORAIS 34933337-3 16,00 23

000050 BRUNA DE CARLO ARAUJO 49330685-7 16,00 24

000270 MARIANA ACENJO KMILIAUSKIS 309133014 16,00

25

000226 KAREN CRIVELLANI 27.112.378-3 16,00 26

000223 JULIANE GAVIOLI 44.346.789-4 16,00 27

000030 ANA PAULA DE ARAUJO FERNANDES 40216722-3

16,00 28

000186 HELOISA HELENA DE PAULA 43735490-8 15,00 29

000140 ÉRIKA SILVA UMEMURA 35382009x 15,00 30

000136 ÉRIC AUGUSTO DA SILVA BARBOSA 434756143

15,00 31

000343 ROBERTO AKIRA YONASHIRO 162050860 15,00 32

000111 DEBORA PEREIRA RANZONI 351307539 15,00 33

000326 RAFAELA CAVALCANTE PUDO 437217218 15,00 34

000145 FABIANA RAMOS SAVANI 331883417 15,00 35

000156 FERNANDA GALINDO ACRE 418379609 15,00 36

000263 MARCIO IMPERIO 437279261 15,00 37

000258 MANOELLE FUZARO GULLO 44580980-2 15,00 38

000174 GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS 364437613

14,00 39

000225 NAYNE DONADIO 77792749 14,00 40

000302 JURELA DOS SANTOS EGUTE 437693028 14,00 41

000385 THOMAZ FERNANDES DE SOUZA 33355162x 14,00

42

000336 RENATA RODRIGUES MARQUES 322587219 14,00

43

000319 PRISCILA IOVINE 33609913-7 14,00 44

000106 DANIELLE SAMAGAIA CORREA 450378639 14,00

45

000033 ANA PORTO 487402741 14,00 46

000377 THAIS MALAQUIAS PASTOR 353959479 13,00 47

000278 MARINA CUNHA PASSARELLI 330440883 13,00 48

000341 RICARDO MESSIAS DA SILVA 352435264 13,00 49

000070 CARLA PUCCINELLI 334941544 13,00 50

000271 MARIANA ALICEDA FERRAZ 440798164 13,00 51

000113 DENISE EDUARDA ROBERTO FERNANDES

43299113X 13,00 52

000373 TELMA NELY BEZERRA 21315313 13,00 53

000211 JOSE HENRIQUE DO NASCIMENTO JUNIOR

327429926 13,00 54

000084 CINTHIA ROSALEM DAMINELLO 27605475 12,00

55

000396 WANUSA ABREU PAULA 362291044 12,00 56

000371 TATIANA NOGUEIRA SANTOS 331905231 12,00 57

000190 ISABEL FIGUEIREDO FERNANDES 329648950 12,00